

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Terceiro Termo de Apostilamento

CONTRATO n° 09/2022

CONTRATADA: CENTRA MÓVEIS S/A(CNPJ: 25.071.568/0001-24)

Justifico e dou seguimento ao processo de apostilamento, referente ao Contrato n° 09/2022, celebrado com a empresa CENTRA MÓVEIS S/A(CNPJ: 25.071.568/0001-24).

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da execução do orçamento do exercício financeiro de 2023, conforme o Decreto n° 998/2023/PMA, de 04 de Janeiro de 2023.

O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam.

Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea a da Lei Federal n° 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8° do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista as necessidades desta secretária para dar continuidade do fornecimento para não ocasionar prejuízos à administração Municipal.



DANILO RIBEIRO ROCHA

Procurador Geral do Município De Ananindeua